

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

DISPÕE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – FUNCÍ-COMDICA, REFERENTE À SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2019 - FUNCÍ – COMDICA, para emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, visando à execução de projetos relacionados à promoção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, em especial o item 6.5.1.2.

CONSIDERANDO os pareceres técnicos financeiro, jurídico e do serviço social, os pareceres de mérito emitidos pela Comissão de Seleção, bem como a avaliação formal do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes a primeira e segunda etapas do Edital, constantes dos Processos Administrativos nº 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Comissão de Seleção acerca do Recurso Interposto pelo Conselho de Integração Social – Integrasol, no processo administrativo nº ;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na reunião ordinária do dia 06 de março de 2020, em acatar o recurso interposto pelo Integrasol nos termos do item 6.5.1.1.6, inciso III do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 – FUNCÍ/COMDICA

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO FINAL da Chamada Pública nº 01/2019 – FUNCÍ-COMDICA:

Apzle

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	RESULTADO
23	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	TOCANDO A VIDA	APROVADO
24	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	CIRANDA DA CIDADANIA DIGITAL	APROVADO
25	ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	JOGANDO JUNTOS	APROVADO
26	CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRASOL	ATOS APRENDIZ	APROVADO
27	NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - LAR BATISTA	C.A.S.A.	APROVADO
28	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	MÃOS QUE ACOLHEM	APROVADO
29	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	ESCALADA	APROVADO
30	INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA	SEMEANDO A INCLUSÃO	APROVADO

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 06 de março de 2020


Angélica Leal de Oliveira
Presidente do COMDICA